



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.537

(Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Vereador Valdir José Galupo)

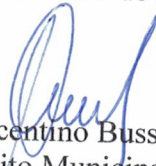
Declara de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais – Canil São Lázaro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei de autoria do Vereador Valdir José Galupo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais – Canil São Lázaro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.905.512/0001-68, fundada em 01 de janeiro de 2018, com sede e foro nesta cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de abril de 2024.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 05/04/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

